

ACEF/2122/0516367 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Manuela Ferreira
Sara Pinto
José Ramón Martínez
Dora Fragoso Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Dr. Lopes Dias

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Secção II_1.5_Publicação_plano_estudos_DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

420

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

310

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Quatro Anos / Oito Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

52

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

Pré-requisitos do Grupo A - Comunicação Interpessoal

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do curso é Doutora em Enfermagem, mestre em ciências da educação e especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, pelo que possui o perfil legalmente requerido.

É coadjuvada por 4 subcoordenadores, 2 doutores e 2 mestres (todos com o título de especialista), mas nenhum destes com doutoramento/ mestrado no âmbito das ciências de Enfermagem. Dos quatro subcoordenadores, com exceção de um, o título de especialista foi obtido pelo CTC da instituição proponente. A estes dados, acrescem lacunas fortes em matéria de I&D (3 dos subcoordenadores não estão afiliados a qualquer centro de investigação, 2 não apresentam evidência de qualquer publicação científica e nos restantes dois esta resulta, maioritariamente, de publicações em revistas com menor impacto e/ou de proceedings).

Dos 37 docentes que integram o ciclo de estudos (28,76 ETI):

- 76,5% (22 docentes) são próprios da IES, embora alguns com muito poucas horas alocadas ao ciclo de estudos (por exemplo, alguns docentes, nomeadamente com grau de doutor, leccionam, em todo o ano letivo, entre 17h e 32h, parecendo não existir uma verdadeira vinculação ao ciclo de estudos).

- 15,58 ETI (54,2%) é academicamente qualificado.

- 55,6% (16 ETI) são doutores/ especialistas na área fundamental do ciclo de estudos e 34,8% (10 ETI) são especialistas não doutorados.

- 48% (18 docentes) apresentam o grau de doutor, sendo que apenas 5 docentes (13%) têm

doutoramento em Enfermagem (um dos quais a tempo parcial). No que se refere ao corpo docente especializado, 27% (10 docentes) não apresentam nem o grau de doutor nem o título de especialista.

- 15 docentes (40%) colaboram com a instituição a tempo parcial.

- observa-se um elevado número de docentes com título de especialista pelo CTC da instituição proponente, fato que deverá ser objeto de reflexão sobretudo para o futuro da IES.

No que se refere aos critérios de progressão na carreira estes não são totalmente claros. Por exemplo, para a categoria de Professor Adjunto existem docentes com o grau de doutor bem como docentes cujo grau académico mais elevado é a licenciatura e que não apresentam título de especialista.

Observa-se ainda um elevado número de docentes de áreas afins (ex. Engenharia Eletrónica e dos Computadores, humanidades, direito, química, sociologia, gestão e economia da saúde, linguística, entre outros) e de especialistas pelo CTC da instituição proponente.

No que concerne à investigação e produção científica observa-se uma grande vulnerabilidade, com alguns docentes, inclusive entre os que assumem a responsabilidade de subcoordenação, sem evidência de qualquer publicação ou comunicação científica na sua ficha curricular.

2.6.2. Pontos fortes

- Coordenadora apresenta o perfil legalmente exigido.

- Corpo docente globalmente estável, com vínculo à instituição há mais de três anos, cumprindo ainda os rácios preconizados para o corpo docente academicamente qualificado e especializado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Rever os critérios definidos para os responsáveis do curso, nomeadamente na subcoordenação.

- Implementar medidas que fortaleçam a qualificação do corpo docente especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, na medida em que os rácios estão muito próximos do limite mínimo legalmente preconizado.

- Aumentar a cultura de investigação e demonstrar evidência de publicação científica relevante na área do ciclo de estudos, inclusive a dos docentes responsáveis pela subcoordenação do curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos é adequado em número e qualificação.

3.4.2. Pontos fortes

Adequação do pessoal não docente, em número e qualificação, às necessidades do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Observa-se uma procura consistente do ciclo de estudos, excedendo as vagas disponíveis.

Esta procura contribui para o funcionamento sustentável do ciclo de estudos, muito embora a IES aponte estrangimentos relacionados com a) recursos humanos (corpo docente), b) os campos de estágio e c) com a escassez de instalações.

Adicionalmente, não são fornecidas outras informações que permitam uma melhor caracterização dos estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Procura contínua do curso, com o número de candidatos a exceder as vagas disponíveis.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Implementar estratégias que permitam, no futuro, uma melhor caracterização do corpo discente, nomeadamente área de proveniência, média de idades, se dispõe de bolsas de estudo, entre outras.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados apresentados são vagos não permitindo apurar conclusões sobre o sucesso académico e não é disponibilizado o relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos realizado no âmbito do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ). Ainda assim, e a partir dos dados disponibilizados, parece existir alguma taxa de reprovação (note-se que referem existir 60 vagas/ano, para um máximo de 52 admitidos, mas a média de diplomados no penúltimo ano foi de 44 e no antepenúltimo de 71).

Adicionalmente, é referido que:

- a maioria dos estudantes realiza as UCs por avaliação contínua muito embora exista uma elevada adesão à época de exames, sendo pouco claro os determinantes.
- globalmente, a taxa de aprovação é boa ou mesmo muito boa, mas não é operacionalizado o critério “bom/muito bom” nem apresentada a média global de aprovação às diversas UCs, o que limita a reflexão sobre o sucesso académico.

No que se refere à empregabilidade é referido que esta é monitorizada pelo coordenador do curso (por email ou telefone), parecendo não existir uma estratégia integrada e amplificada de acompanhamento dos alumni. Não obstante, não são especificados os critérios de acesso aos contactos do estudante, após a conclusão do curso, podendo levantar-se algumas questões de ordem ético-legal, nomeadamente no que à protecção de dados diz respeito. Uma vez mais, os dados apresentados são vagos, não permitindo uma visão clara dos diplomados e do seu percurso.

5.3.2. Pontos fortes

Não evidenciados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Caracterizar, de forma acurada e sistematizada, o sucesso académico (por unidade curricular, ano curricular e global);
- Definir estratégias de melhoria para as UCs com resultados globalmente mais fracos;
- Definir e implementar uma estratégia integrada de monitorização contínua dos alumni.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Apenas 15 dos 37 docentes (40%) está afiliado a um centro de investigação; Destes, apenas 5 estão afiliados a centros com avaliação igual ou superior a “Bom” pela FCT. Adicionalmente, estes dados incluem docentes a tempo parcial, sendo que alguns docentes estão afiliados a mais que um centro. Na informação apresentada não fica clara a existência de uma cultura interna e integrada de investigação, que envolva docentes e estudantes, pelo que esta parece estar essencialmente dependente da afiliação a centros externos à IES e assente numa base individual.

No que se refere à produção científica, esta está predominantemente concentrada nalguns docentes, sendo que existem docentes sem qualquer evidência de publicação na sua ficha curricular, nomeadamente entre os que assumem responsabilidades na subcoordenação. Globalmente esta produção é ainda incipiente, resultando de proceedings, dissertações de mestrado/ teses de doutoramento ou, ainda menos frequente, em revistas com índices de qualidade e citação mais baixos.

Observa-se também algum descuido no preenchimento das fichas curriculares (por exemplo, alguns docentes colocam links no campo da produção científica, ao invés da referência bibliográfica ou referem-se à frequência de cursos pós-graduados como sendo uma publicação científica).

Não obstante, não é apresentada evidência sustentada da integração sistemática e contínua dos estudantes em projetos de investigação relacionados com o ciclo de estudos e que promovam o seu ensino-aprendizagem e desenvolvimento de competências. Note-se que muito embora sejam elencados 4 projetos financiados (sendo que em 2 destes houve integração dos estudantes), não fica claro se estes projetos foram promovidos por docentes a tempo integral ou parcial, em que áreas científicas e qual a sua correlação com o core do ciclo de estudos.

Muito embora 1 docente se encontre afiliada a um centro de investigação internacional, também não há referência a projetos internacionais, no âmbito do ciclo de estudos.

Não é clara a percentagem de tempo, prevista na distribuição de serviço docente, afeta à investigação.

No que se refere às atividades de âmbito tecnológico são apontadas algumas iniciativas embora fosse relevante uma maior articulação com a região e desenvolvimento de atividades de extensão à comunidade. No que se refere às atividades de foro artístico não são apontadas quaisquer atividades (ex. grupos musicais, de teatro, entre outros) que permitam o desenvolvimento de soft skills.

6.6.2. Pontos fortes

Existência de algumas parcerias e afiliação de alguns docentes a centros de investigação consolidados, o que poderá ajudar a alavancar a investigação no âmbito do ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar, em número e qualidade, a produção científica do corpo docente.
- Desenvolver linhas de investigação e projetos que permitam uma cultura de investigação interna, integradora de docentes e estudantes.
- Definir critérios que promovam uma cultura de investigação sustentável, nomeadamente percentagem de tempo afeto à investigação na distribuição do serviço docente.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe alguma evidência de mobilidade de estudantes e docentes, ainda que reduzida, mas que se compreende pelos constrangimentos derivados da pandemia COVID-19.

Apesar disso, poderia haver maior evidência de mobilidade, particularmente do corpo docente (ingoing e outgoing).

Existem 5 estudantes estrangeiros matriculados no curso mas não é prestada qualquer informação sobre a participação da instituição em redes internacionais para o ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Existência de alguma evidência de mobilidade, ainda que incipiente.

Evidência de estudantes estrangeiros matriculados no curso.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a mobilidade internacional (ingoing e outgoing), nomeadamente do corpo docente;

Clarificar a participação em redes internacionais para o ciclo de estudos nomeadamente quanto ao tipo de colaboração, objetivos e integração dos estudantes na mesma.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ), ainda que este não se encontre certificado pela A3ES. Globalmente, existem alguns de mecanismos internos de garantia da qualidade embora não fique clara a sua articulação directa com o ciclo de estudos e impacto no mesmo.

Existem mecanismos de avaliação de desempenho do corpo docente e não-docente. Porém, e no que aos docentes concerne, não é clara como se processa a avaliação dos docentes a tempo parcial nem dos tutores em campo de estágio.

Não é apresentado o relatório de autoavaliação do ciclo de estudos, nem a sua análise pelo sistema interno de garantia da qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Existência, na IES, de um sistema interno de garantia da qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

-Clarificar o sistema de avaliação de desempenho do corpo docente, nomeadamente daqueles que se encontram a tempo parcial e dos tutores em campo de estágio;

-Providenciar um relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos e, ainda, a sua análise pelo sistema interno de garantia da qualidade.

-Consolidar a estrutura do SIGQ e definir estratégias que permitam a melhoria contínua do ciclo de estudos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Sim

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A IES apresentou um memorando das medidas de melhoria implementadas desde a avaliação anterior. No entanto, algumas destas medidas não estão, à data, concretizadas continuando a fragilizar o ciclo de estudos. Entre estas apontam-se, por exemplo, as fragilidades ao nível do SIGQ, da produção científica que permanece limitada, e da necessidade de melhorar a vertente de internacionalização do ciclo de estudos, tanto in como out quer para docentes como para estudantes. Em sede de relatório de autoavaliação, a IES continua a referir que os espaços, apesar das obras, permanecem insuficientes. Sobre esta matéria, a CAE solicitou informação adicional, tendo sido enviado um vídeo pela IES que permitiu observar a qualidade de alguns espaços como, por exemplo, os laboratórios.

No que concerne às propostas futuras, observa-se alguma incongruência nas propostas definidas o que poderá condicionar a sua efetiva implementação. Nalguns casos, não é também claro como será operacionalizada a Ação de Melhoria (AM) perspetivada, nomeadamente:

AM: Divisão das turmas

Não fica claro como será operacionalizada esta medida na medida em que afirmam que o corpo docente está envelhecido, existe uma dificuldade em captar novos docentes e que os que existem atualmente têm um excessivo trabalho burocrático.

AM: Aumento dos espaços:

Não fica claro como prevêm aumentar espaços quando, por outro lado, referem manifestas dificuldades em captar receita própria, para além da necessidade de renovar o corpo docente que se encontra envelhecido.

AM: Excessivo trabalho burocrático dos docentes.

Nesta ação referem a necessidade de um apoio efetivo e mais eficaz do secretariado e do gabinete de estágios ao trabalho da coordenação do curso e do docente, muito embora a coordenação seja já coadjuvada por 4 subcoordenadores.

AM: Dificuldade crescente na supervisão pedagógica devido ao elevado número de alunos e dispersão geográfica dos campos de estágio.

Nesta ação, a IES propõe aumentar o número de docentes do Curso, nomeadamente assistentes pedagógicos, e diminuição do número de estudantes a ingressam no Curso respeitando-se o indicado como número máximo de admissões (52 estudantes). Uma vez mais, esta medida necessita ser operacionalizada na medida em que referem dificuldades no recrutamento de docentes, falta de receita própria e, cumulativamente, existência de vários cursos na proximidade, que concorrem, entre outros factores, para a diminuição dos campos de estágio disponíveis.

AM: Dificuldade de realização de receitas próprias através de projetos e da prestação de serviços à comunidade.

Segundo a IES, “aumentar o corpo docente possibilitaria o desenvolvimento de projetos de intervenção e de prestação de serviços à comunidade, nomeadamente projetos que possam ser financiados”. No entanto, a sustentabilidade desta ação está dependente da dificuldade manifestada em recrutar novos docentes e, ainda, da cultura de investigação que, apesar dos esforços, é ainda frágil, sem uma rede de investigação verdadeiramente consolidada.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Analisada a pronúncia, a CAE é de parecer que devem ser consideradas 60 vagas para acesso ao curso .

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos atende parcialmente aos requisitos inerentes ao desenvolvimento de uma formação conferente de grau de licenciado em Enfermagem.

Observam-se incongruências no número global de admitidos. A IES fixou um número máximo de 52 estudantes, mas refere no seu relatório de auto-avaliação que são admitidos 60 e aponta diversos constrangimentos para um processo eficaz de ensino-aprendizagem (nomeadamente escassez de instalações, dificuldades no campo de estágio e processos excessivamente burocráticos).

O corpo docente é globalmente bem suportado por um elevado número de docentes, nomeadamente com vínculo à IES. Apesar disso, observam-se fragilidades particularmente no que se refere ao corpo docente especializado. Apesar de globalmente se cumprirem os rácios, observa-se que alguns docentes têm um escasso número de horas alocadas ao ciclo de estudos e uma elevada percentagem são de áreas científicas não relacionadas com o core do ciclo de estudos. No que respeita ao corpo docente especializado, ainda que se cumpram os rácios estes estão muito próximos do limite mínimo legalmente preconizado e muitos dos especialistas obtiveram este título pelo CTC da instituição proponente, o que poderá condicionar a avaliação do ciclo de estudos no futuro, caso não sejam introduzidas outras medidas. Assim, é importante que se implementem medidas que fortaleçam a qualificação do corpo docente especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

No que se refere à coordenação do curso, a coordenadora apresenta o perfil legalmente exigido.

Porém, é coadjuvada por quatro subcoordenadores sem doutoramento/mestrado no âmbito do ciclo de estudos. Dos quatro subcoordenadores, com exceção de um, o título de especialista foi obtido pelo CTC da instituição proponente, ao que acrescem lacunas fortes em matéria de I&D.

Existe evidência da procura do ciclo de estudos, garantindo a sua sustentabilidade, mas a IES aponta diversas dificuldades para um processo de ensino-aprendizagem eficaz, nomeadamente:

- em campo de estágio (onde reporta “dificuldade crescente na supervisão pedagógica”, agravada pela dispersão geográfica dos campos de estágio e pela dificuldade em manter supervisores clínicos fixos com os mesmos alunos);

- escassez de instalações;

- Corpo docente envelhecido (idade média 61 anos) e dificuldade em renovar o corpo docente (não obstante as fragilidades já apontadas).

A cultura de investigação na IES na área do ciclo de estudos é ainda embrionária e carece de um desenvolvimento sustentado. A pouca produção científica documentada nas fichas curriculares dos docentes resultam, na sua maioria de proceedings ou foram publicadas em revistas com índices de qualidade e citação mais baixos. Observa-se, também, algum descuido no preenchimento destas fichas, com dados incompletos ou imprecisos. A cultura de investigação entre pares, com linhas de investigação estruturadas, nas quais se integrem os estudantes é, também, praticamente inexistente. Existe um sistema interno de garantia da qualidade mas não há evidência de procedimentos internos robustecidos e estruturados neste âmbito, com impacto na melhoria da qualidade do ciclo de estudos, e que podem ser institucionalmente melhorados.

Face ao exposto, e considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, artigo 6º - números 5 e 6, observa-se que a IES apresenta fragilidades em matéria de:

- Subcoordenação do ciclo de estudos.

- Recursos humanos e materiais indispensáveis à garantia do nível e da qualidade da formação.

- Desenvolvimento de atividades de formação e investigação baseada na prática e orientadas para o desenvolvimento profissional, de nível e qualidade reconhecidos.

- Corpo docente academicamente qualificado e especializado. Ainda que cumpridos os rácios estes são muito próximos do limite mínimo legalmente exigido, o que poderá condicionar a continuidade do ciclo de estudos, sobretudo se considerarmos as dificuldades que a IES aponta em matéria de renovação de um corpo docente envelhecido.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>